



## DECRETO Nº 82/2025

**ICP**  
**Brasil**

**Súmula:** Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2027, nos termos da legislação municipal em vigência.

### DIRETORIA

Presidente: Paulo Roberto Ramos Machado  
Vice-presidente: José Donizete Gomes  
1ª Secretária: Silvana da Silva Trombeta  
2ª Secretária: Vera Lúcia Engelke

### REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

- 1- Titular:  
Carmelita Souza Belinato (Associação Moradores Reassentamento São Marcos)  
Suplente:  
Irene Cardoso Correia Alves (Associação Moradores Reassentamento São Marcos)
- 2- Titular:  
José Donizete Gomes (Associação Moradores do Cajati)  
Suplente:  
Marilides Salete Pessoli Mugnol (Associação Moradores São Roque)
- 3- Titular: Elsio Koch (Associação Moradores do Santana)  
Suplente: Vanderleia Koch (Associação Moradores do Santana)
- 4- Titular: Marilei Guindane (APMIF)  
Suplente: Valdeni Antunes Ribeiro (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
- 5- Titular: Antônio Valmir dos Santos (Rotary Club)  
Suplente: Vera Lúcia Engelke (Rotary Club)
- 6- Titular: Carlos Roberto de Lima (Igreja do Evangelho Quadrangular)



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:17.03.2025  
10:48:41 -03

Suplente: Elli Kaktin (Igreja do Evangelho Quadrangular)



## REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1- Titular: Paulo Roberto Ramos Machado

Suplente: Marineuza Fátima Pessoli

2- Titular: Silvana da Silva Trombeta

Suplente: Juliano Aparecido do Amaral Guedes

## REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

1- Titular: Adriana Ramina Gava

Suplente: Eliete Neiss da Costa

2- Titular: Soeli Rodrigues

Suplente: Ângela Maria Chioquetta

3- Titular: Eliane Ribeiro

Suplente: Mayara Regina Trombetta

## REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

1- Titular: Marcia Andreia Fiorentini dos Santos (Associação Pestalozzi)

Suplente: Maria Eduarda Vieira (Associação Pestalozzi)

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto municipal nº 104/2023 de 04 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de março de 2025.

**ADEMAR LUIZ BURCKHARDT**  
PREFEITO